



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROCESSO Nº. 3637/2013
OFÍCIO MENSAGEM Nº160 - G

VOTO DA COMISSÃO

APROVADA ☒
REPROVADA ☐

DATA

Goiânia, 11/12/13

ASSINATURA DO RELATOR

IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA AO ORÇAMENTO
EXERCÍCIO DE 2014

AUTOR: DEPUTADO(A) LUIS CESAR BUENO

Nº. DA EMENDA 000084

OBJETO DA EMENDA

Malha asfáltica para o município de Caldazinha.

JUSTIFICATIVA

O município de Caldazinha vem enfrentando sérios e graves problemas, inclusive logísticos, em virtude das inúmeras deficiências observadas em sua malha asfáltica. Denunciamos, contudo, que a pavimentação ruim não somente ocasiona problemas de logística, mas, coloca em risco a vida da população que necessita trafegar pela região. O Poder Público do Estado de Goiás necessita tomar providências para assistir às necessidades deste, que é um importante município para o Estado de Goiás. São estes os motivos suficientes para justificar a presente Emenda.

AÇÃO: NOVA (X) EXISTENTE (SUPLEMENTAÇÃO) ()

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO DA AÇÃO/FONTE:

A CARGO DA SEGPLAN

PROGRAMA DO PPA

Código: 1012

Nome: PROGRAMA RODOVIDA URBANO

NOME DA AÇÃO:

Malha asfáltica para o município de Caldazinha.

VALOR DA EMENDA

R\$ 439.219,00

FONTE DE RECURSOS A SER REDUZIDA

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

Órgão/Unidade	Função/Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Grupo de despesa
2702	99.999	9.999	9001	00	X

NOME DO PROGRAMA: Reserva de Contingência para atendimento de Emendas de iniciativa Parlamentar.

SALDO ATUAL
R\$153.390.000,00

VALOR A SER REDUZIDO NA FONTE
R\$439.219,00

DATA

Goiânia, / /

ASSINATURA DO DEPUTADO(A)